



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 29/2024 - MUNICIPIO DE FARTURA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/11/2024 12:04	O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue em anexo.	Questionário Externo_05.11.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d48a47b6a49c4ab9955bb3c516d920da.pdf
BANCO BRADESCO S/A - 60746948000112		michelle.gardezani@bradesco.com.br / (11) 3684-7140	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/11/2024 11:12	Bom dia. Após consultar os setores técnicos, seguem as resposta elaboradas. PERGUNTA 01 – NÃO. CONSIDERA-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL. PERGUNTA 18 – SIM. A LICITAÇÃO SERÁ PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE FARTURA. PERGUNTA 02 – SIM. PERGUNTA 15 - NO MÁXIMO 01 DIA ANTES. PERGUNTA 28 - TUDO SERÁ DISPONIBILIZADO.	Solicitacao_de_esclarecimento_do_Banco_Bradesco_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/37ff3dd43bd431982c1a45035ddf3f9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/11/2024 18:54	Prezados Senhores, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelas razões anexada.	1Q_FarturaSP.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/e15df23821244ce2b19beb56ac9a95e1.pdf
BANCO SANTANDER BRASIL SA - 90400888000142		embrandao@santander.com.br / (11) 5538-5743	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/11/2024 11:50	Bom dia. Após consultar os setores técnicos, seguem as respostas elaboradas. Pergunta 01A = SIM, SERÃO 02. Pergunta 1B = CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Pergunta 2B = SERÁ SOMENTE 01 CNPJ. Pergunta 06 = CIENTE. Pergunta 07 = SIM. Pergunta 08 = SIM. Pergunta 11 = SIM. Pergunta 1C - SIM. A LICITAÇÃO SERÁ PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE FARTURA. Pergunta 2A – Ver tópico 16 do edital. Ver tópicos 11.3 e 11.4 do Anexo Termo de Referência. Pergunta 2C - Ver tópico 16 do edital. Ver tópicos 11.3 e 11.4 do Anexo Termo de Referência. Pergunta 2D - A utilização do mero papel timbrado, contendo as informações do representante da interessada não será considerada identificação, visto que os documentos anexos somente são liberados para consultas após a sessão de lances. Pergunta 10 - 10.2.6. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada (digital ou por Tabelião de Notas) e/ou por cópia simples, desde que estejam LEGÍVEIS.	Solicitacao_de_esclarecimento_do_Banco_Santander_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/cce47a7c5e864d7ab214cd24127a6bb9.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/11/2024 16:11	1) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.		Não há arquivo anexado.
BANCO BRADESCO S/A - 60746948000112		michelle.gardezani@bradesco.com.br / (11) 3684-7140	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/11/2024 10:36	Bom dia... Após contato com o setor técnico responsável, informamos que: "As questões envolvendo crédito consignado são normatizadas por convênio próprio e específico, que não se aplicam ao certame de folha de pagamento."		Não há arquivo anexado.